ADILOT. Nº 37/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **JÚLIO JOSÉ CARNEIRO GONÇALVES MARTINS**, contribuinte número **156737388**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **493** (quatrocentos e noventa e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1982, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PORTUZELO – RUA MANUEL SILVA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de abril, 4 de maio e 22 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 6079, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1362, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 200,40 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 451,40 m²----------

----------3. O destino do Lote 20 passa a ser de Habitação Bifamiliar.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 37/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **JÚLIO JOSÉ CARNEIRO GONÇALVES MARTINS**, contribuinte número **156737388**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **493** (quatrocentos e noventa e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 16 de julho de 1982, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PORTUZELO – RUA MANUEL SILVA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de abril, 4 de maio e 22 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 6079, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1362, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 200,40 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 451,40 m²----------

----------3. O destino do Lote 20 passa a ser de Habitação Bifamiliar.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

---------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de setembro de 2021.---------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------